CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 221/2022

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A Sra. Prefeita Municipal solicitando ao departamento competente, a instalação de um local para estacionamento exclusivo para pessoas idosas, próximo à Rua do Mathe.

Justificativa:

Neste local, especialmente em dias de feira livre, é grande a circulação de pessoas idosas e o local não dispõe de estacionamento exclusivo. Que o Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741 de 1 de outubro de 2003, assegura direito a vagas exclusivas em estacionamentos públicos e privados.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 17 de outubro de 2022.

37ª Sessão Ordinária
18/10/2022

[X] Aprovado: 8x0
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

ENÉAS J. MELNISK
Vereador - PSD

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OSVALDO KOTRYK
("PARAFUSO")
Vereador - PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS